



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2025.01.0031

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em jornalismo para a Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, visando a produção e divulgação de conteúdos institucionais, redação de matérias jornalísticas, e outros veículos de comunicação, cobertura de eventos oficiais, bem como assessoria na comunicação interna e externa da administração pública municipal. O serviço deverá incluir a produção de releases, entrevistas, acompanhamento da repercussão de matérias na mídia e o suporte estratégico na comunicação governamental, garantindo a transparência e a disseminação eficiente das ações da gestão municipal, conforme as especificações constantes do Termo de Referência

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

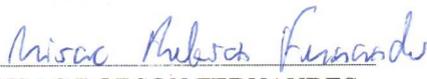
*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal 12.343/2024;***

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: 59.307.288 JAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, INSCRITO NO CNPJ N.º 59.307.288/0001-94, com o valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)** a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: 59.307.288 JAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, INSCRITO NO CNPJ N.º 59.307.288/0001-94, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 17 de Junho de 2024.

  
**MISAC ROBSON FERNANDES**  
Agente de Contratação